



Decreto Nº 00015/2013

Data: 20/02/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
05.050.0.5.27.122.0009.2526 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 300,00  
(trezentos reais)  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.122.0010.2602 - MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS  
3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00  
(três mil reais)  
06.060.0.2.10.301.0011.2606 - MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.120.0.3.18.541.0014.2220 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

T O T A L R\$ 23.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.26.782.0021.2812 - LOCAR COM OPÇÃO DE COMPRA MÁQ. EQUIP. E VEÍCULOS  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.000,00  
(vinte e três mil reais)

T O T A L R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 20 de fevereiro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal